



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 10ª REGIÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 04/ 2023, de 22 de dezembro de 2023.

Designa a Vice-Presidente do CRB-10 o exercício temporário da Presidência do Conselho.

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno art. 79, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vice-Presidente e Conselheira Grazieli Demoliner, CRB-10/2332, para exercer a Presidência, entre os dias 28 de dezembro de 2023 à 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A Presidente em exercício exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de Presidente do CRB-10.

Gislene Sapata Rodrigues, CRB-10/1997
Presidente

Assinada originalmente em nossos arquivos